



PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

São Lourenço da Mata, 14 Março de 1991

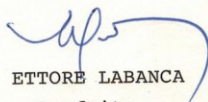
LEI Nº 1781/91

EMENTA: Dá nome a Hospital e toma outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, faço saber que a Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Hospital Maternidade PETRONILA CAMPOS, o imóvel recém construído no Bairro Parque Residencial Capibaribe.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ETTORE LABANCA
Prefeito